

ANEXO 6

MODELO DE COMUNICAÇÃO PRÉVIA DE FILMAGEM NO EXTERIOR PARA PRODUÇÃO OBRA AUDIOVISUAL PUBLICITÁRIA.

COMUNICAÇÃO PRÉVIA DE FILMAGEM NO EXTERIOR

PARA PRODUÇÃO DE OBRAS AUDIOVISUAIS BRASILEIRAS PUBLICITÁRIA

Em atendimento às exigências do Inciso V do Artigo 6º da Instrução Normativa Nº 5 que regulamenta a Lei 10.454/02, o representante legal da empresa "X" vimos através desta informar que a obra audiovisual publicitária denominada "X" produzida por esta empresa de acordo com o contrato em anexo, necessitará de filmagens no exterior.

TÍTULO DA OBRA - .....  
EMPRESA PRODUTORA - ..... CNPJ - .....  
EMPRESA CONTRATANTE (agência ou anunciante) ..... CNPJ - .....  
PERÍODO PREVISTO PARA FILMAGEM - .....  
PAIS(ES) ONDE SERÁ(ÃO) REALIZADA(S) A(S) FILMAGEM(NS) - .....

**ESPECIFICAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA E ARTÍSTICA**

**DIRETOR** - Diretor brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil há mais de tres anos.

Nome do Diretor - ..... Função ..... Número do DRT  
Data do visto de Permanência (quando estrangeiro)-

**TÉCNICOS** - Técnicos brasileiros ou estrangeiros residentes no Brasil há mais de cinco anos.

Nome do Técnico - ..... Função ..... Número do DRT  
Data do visto de Permanência (quando estrangeiro)-

**ARTISTAS** - Artistas brasileiros ou estrangeiros residentes no Brasil há mais de cinco anos.

Nome do artista - ..... Função ..... Número do DRT  
Data do visto de Permanência (quando estrangeiro)-

**TÉCNICOS E ARTISTAS BRASILEIROS E ESTRANGEIROS RESIDENTES NO BRASIL HÁ MAIS DE CINCO ANOS**

Quantidade:  
Percentual na equipe –

**TÉCNICOS E ARTISTAS QUE NÃO SEJAM BRASILEIROS E ESTRANGEIROS RESIDENTES NO BRASIL**

**OBSERVAÇÃO:** Anexar o contrato de produção e contrato de prestação de serviços com o diretor do filme.

Local, data, nome, CPF e assinatura do responsável legal